



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata ASSEC nº 8/2021

Ata da Audiência Pública Virtual realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral para tratar das minutas de resolução sobre propaganda eleitoral, horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral; pesquisas eleitorais; e procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Tribunal Superior Eleitoral, no uso de sua competência regulamentar, realizou audiência pública virtual convocada para tratar das minutas de resolução sobre propaganda eleitoral, horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral; pesquisas eleitorais; e procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, facultando a apresentação de sugestões por representantes de partidos políticos, instituições públicas e privadas, advogadas e advogados, eleitoras e eleitores e demais pessoas interessadas. Compuseram a mesa virtual a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do TSE Larissa Almeida; a Ministra do TSE Maria Claudia Bucchianeri; o representante da Procuradoria-Geral Eleitoral, Athayde Costa; e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Eduardo Damian Duarte. Presidiu os trabalhos, por delegação do Ministro Luiz Edson Fachin, Vice-Presidente do TSE e relator das instruções das Eleições 2022, a Juíza Auxiliar Larissa Almeida, que inicialmente apresentou uma breve exposição dos objetivos da audiência, franqueando a palavra às pessoas integrantes da mesa para saudação inicial. Esclareceu a forma como os trabalhos seriam conduzidos e que as pessoas inscritas teriam o prazo de cinco minutos para fazer uso da palavra, solicitando que encaminhassem as respectivas considerações por escrito por meio da ferramenta disponibilizada pelo TSE em seu sítio eletrônico, até o final do dia subsequente à audiência. Passou então à convocação de quem se inscrevera, para manifestação, cujo teor consta do

auto de transcrição que acompanha esta ata. Manifestaram-se a respeito da minuta que trata sobre **propaganda eleitoral, horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral (primeiro tema)**, seguindo a ordem das inscrições, o Deputado Federal do Rio de Janeiro pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/RJ, Otavio Santos Silva Leite; o cidadão eleitor Leandro Roberto de Paula Reis; o representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e televisão – ABERT, Rodolfo Fernandes de Souza Salema; o cidadão eleitor Henrique Rocha; o cidadão eleitor Victor Carnevalli Durigan; a representante da Google Brasil Internet Ltda., Natália Kuchar; o representante da Associação Vero de Pesquisa e Educação em Tecnologia e Comunicação Digital, Caio Cesar Vieira Machado; o representante da Twitter Brasil, André Zonaro Giacchetta; o representante da InternetLab Centro de Pesquisa em Direito e Tecnologia, Francisco Carvalho de Brito Cruz; o cidadão eleitor Roberto Vasques de Campos Araujo; o cidadão eleitor Humberto Santana Ribeiro Filho; o representante da Fundação Tide de Azevedo Setubal, Fabiano Lago Garrido; o representante da WhatsApp LLC, Dario Durigan; o representante da Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., Rodrigo Ruf Martins; o representante da Associação Latino Americana de Internet – ALAI, Raúl Echeberría; a representante do Observatório de Violência Política contra a Mulher, Carla de Oliveira Rodrigues; o representante do Diretório Nacional do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, Alex Duarte Santana Barros; e o representante da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, Guilherme de Salles Gonçalves. Sobre a minuta que trata das **pesquisas eleitorais (segundo tema)**, manifestaram-se, seguindo a ordem das inscrições, o cidadão eleitor Leandro Roberto de Paula Reis; a representante da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, Natália Lima Souza; o representante do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região – PR/SC/RS, Gabriel Afonso Marchesi Lopes; e a representante da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, Georgia Ferreira Martins Nunes, tendo o representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, Rodolfo Fernandes de Souza Salema, declinado do uso da palavra. Relativamente à minuta sobre **procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação (terceiro tema)**, manifestou-se a Deputada Federal do Estado de Santa Catarina pelo Partido Social Liberal – PSL/SC, Caroline Rodrigues de Toni. Registra-se, por fim, que em virtude de falha técnica na transmissão desta audiência, ocorrida cerca de trinta e seis minutos do seu início, constatou-se lacuna de imagem na gravação, estando o vídeo respectivo disponível no canal oficial da Justiça Eleitoral no YouTube, por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=HWI-Sno_vNI&t=3082s. Nada mais havendo a tratar, considerando não haver mais inscrições, nem interesse por parte das pessoas integrantes da mesa virtual de se manifestarem, foi

encerrada a audiência pública por volta das dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende, Assessora-Chefe da Assessoria Consultiva do TSE, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pela Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do TSE Larissa Almeida, presidente da mesa, e pelo Ministro Luiz Edson Fachin, relator das instruções.

ELAINE CARNEIRO BATISTA STAERKE DE REZENDE
ASSESSOR(A) CONSULTIVO DO TSE

Documento assinado eletronicamente em **16/12/2021, às 17:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO
JUIZ AUXILIAR

Documento assinado eletronicamente em **16/12/2021, às 20:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LUIZ EDSON FACHIN
MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em **16/12/2021, às 20:55**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_a_cesso_externo=0&cv=1883335&crc=C35CCD80, informando, caso não preenchido, o código verificador **1883335** e o código CRC **C35CCD80**.